



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

---

**Ata da Correição Ordinária Presencial realizada na 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Ceará.  
Período: 12 e 13 de abril de 2023**

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2023, às 11 horas e 44 minutos, teve início a Correição Ordinária presencial junto à 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, contando com a participação do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região, **Doutor Clóvis Valença Alves Filho**, bem assim dos servidores **Paulo Rogério da Cunha Moura** (Secretário da Corregedoria-Regional), **Paula de Carvalho Santos Goiana** (assessora-Chefe de Gabinete), **Patrícia Cabral Machado** (Secretária de Governança e Gestão Estratégica) e **Edgardino Sales Martins** (Assistente da Secretaria da Corregedoria).

Na abertura dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, em conformidade com o edital previamente publicado, deu início à Correição Ordinária neste Órgão Judicial, saudando a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Ivânia Silva Araújo, a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Doutora Raquel Carvalho de Vasconcelos Sousa, o Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Cláudio Cavalcante Salmito, os servidores da Varas, a equipe de servidores que compõem a Corregedoria-Regional e a Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado.

Em seguida, assegurou que a atividade do Corregedor-Regional não tem o intuito de buscar e apontar equívocos e enganos. Busca, principalmente, aproximar todos os colegas Juízes e servidores de Primeiro Grau de Jurisdição com a Corregedoria e tentar oportunizar um diálogo mais aberto e franco, que elimine possíveis barreiras que possam intimidá-los a procurar a Corregedoria para sanar dúvidas, discutir algo, apresentar sugestões e estabelecer uma relação constante, essencial para a mútua colaboração. Na sequência, ressaltou que uma de suas grandes preocupações é a tramitação daquelas ações nas quais figure em um dos polos pessoa preferencial por lei, ou preferencial dos preferenciais, pois esses feitos, apesar de terem a proteção do normativo legal, tramitam no mesmo patamar dos demais.

Portanto, a Corregedoria, juntamente com a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, comandada pela servidora Patrícia Cabral Machado, está criando, já em sua fase final, uma planilha onde teremos a possibilidade de identificar, por Unidade e também por Tribunal, quantas e quais são essas ações, para que possamos dar um tratamento diferenciado a essas pessoas que, muitas vezes, buscam a tutela jurisdicional da Justiça do Trabalho, ganham a sua ação e, em virtude da demora na tramitação, por vezes não recebem aquele direito que foi reconhecido, e esse benefício fica para filhos e netos, o que é muito desagradável. Por derradeiro, reafirmou que a postura colaborativa e cooperativa será o lema da Corregedoria-Regional para com as unidades judiciárias de Primeiro Grau de Jurisdição, e declarou aberta a Correição Ordinária na 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, colocou-se à disposição dos jurisdicionados, durante todo o período correcional e, especialmente, no horário determinado em edital, das 9h30 às 11h, do dia 12 de abril de 2023, ressaltando que os serviços seguiram com tranquilidade, sem modificação das rotinas habituais da Vara.

A Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 10ª Vara, Doutora Ivânia Silva Araújo, primeiramente, afirmou ser um enorme prazer receber o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, um Magistrado que reputa singular, cujo principal diferencial é ser um homem de prontidão, que atende os jurisdicionados em todos os canais possíveis, inclusive no balcão, caso necessário.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Em seguida, a Magistrada parabenizou o Senhor Corregedor-Regional pela inovação de fiscalizar, exigir, relacionar as ações dos jurisdicionados acima de sessenta anos e, principalmente, daqueles acima de oitenta anos, já que a Juíza percebe uma falta de atenção específica para essas pessoas e sugere a criação de um setor para cuidar especialmente da execução desses feitos, a exemplo da Secretaria de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais – SEU-LAJ, onde tramitam as ações coletivas de maior complexidade. Adiante, a Magistrada afirmou estar à disposição para aprender e corrigir o que estiver inadequado e reconheceu que a Vara tem um problema na execução, motivado pelo fato de muitas ações permanecerem na pendência do retorno de vistas à parte para apresentar os cálculos e, quando a manifestação da outra parte é negativa, a ação vai para o servidor Elano Satiro de Oliveira fazer a apreciação dessas causas mais complexas, o que gera atrasos. Por fim, a Magistrada colocou a equipe da 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza à disposição da Corregedoria, para que a correição transcorra da maneira mais tranquila e produtiva possível.

O Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Cláudio Cavalcante Salmito, agradeceu a presença do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, e afirmou que a Secretaria da Vara ficará à disposição da Corregedoria para colocar em prática o que for necessário e corrigir o que for preciso.

Os advogados, Doutores Daniel Lopes Linhares, inscrito na OAB/CE 28.366 e Ramon Costa Lima, inscrito na OAB/PI, sob o número 8.037, fizeram-se presentes à abertura dos trabalhos correicionais, ocasião em que o Doutor Daniel Lopes Linhares agradeceu à Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Vara, Doutora Ivânia Silva Araújo e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Cláudio Cavalcante Salmito, por tê-los recebido fora do horário de atendimento, tendo em vista o encerramento mais cedo do horário de expediente das Varas localizadas no Edifício Dom Hélder Câmara, em decorrência dos serviços de manutenção que estão sendo realizados naquele prédio.

Com base nos dados extraídos do PJe, e-Gestão, Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gratificação de Magistrados (SGM) e SICOND; nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e das ações em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

**1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:**

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| Juíza Diretora do Fórum            | <b>Doutora Ivânia Silva Araújo</b>         |
| Jurisdição atendida                | Município de Fortaleza                     |
| Lei de criação                     | Decreto Lei nº 1237, de 02 de maio de 1939 |
| Data de instalação                 | 25 de maio de 1941                         |
| Data da última correição realizada | 8 a 10 de março de 2022                    |

**2. MAGISTRADOS:**

|  |
|--|
| <b>2.1. JUIZ TITULAR: DOUTORA IVÂNIA SILVA ARAÚJO</b><br>Período de atuação: 10 de dezembro de 2012, Ato nº 384, de 05 de dezembro de 2012.                                |
| <b>2.2. JUIZ VINCULADO: DOUTORA RAQUEL CARVALHO DE VASCONCELOS SOUSA</b><br>Período de atuação: 20 de novembro de 2017, Despacho do Presidente, de 29 de dezembro de 2017. |

\* O Juiz Titular reside no Município sede da Vara do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

3. QUADRO ATUAL: 11 SERVIDORES:

| NOME                                 | CARGO   | DATA LOTAÇÃO |
|--------------------------------------|---|--------------|
| CLAUDIO CAVALCANTE SALMITO           | ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA - DIRETOR | 15/12/2016   |
| DAVID DIAS DE CASTRO MACHADO         | ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA           | 10/12/2012   |
| MARCOS ANTONIO TRAJANO ALMEIDA       | TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA        | 10/12/2012   |
| SUE ELLEN DE MIRANDA RIBEIRO MARTINS | ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA       | 30/09/2013   |
| KARLA MARIA ALMEIDA ALVES            | ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA           | 10/12/2012   |
| KIMBERLY KAY GUIMARÃES               | TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA        | 16/03/2015   |
| BENTO ALVES FILHO                    | TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA        | 06/10/2016   |
| ELANO SATIRO DE OLIVEIRA             | TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA            | 10/12/2012   |
| CLAUDIO REGIS PARENTE PESSOA         | ASSISTENTE DE GABINETE                        | 23/10/2019   |
| DULCE REGINA SANTOS DA SILVA         | ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA           | 10/12/2012   |
| CAMILA MARIA PONTE DE ARAUJO         | TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA        | 16/12/2019   |

4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:

| NOME                         | INÍCIO DO ESTÁGIO NA UNIDADE |
|------------------------------|------------------------------|
| MARIA EDUARDA QUEIROZ RABELO | 01/10/2021                   |
| ANA KARLA DE FREITAS ROCHA   | 16/11/2022                   |
| RAUL RODRIGUES RABELO        | 15/09/2022                   |

5. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE:

5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado:

| Atuação dos Magistrados na 10ª VT de Fortaleza | Audiências* | Sentenças | Conciliações | Incidentes processuais |
|--|-------------|-----------|--------------|------------------------|
| ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO                 |             | 1         |              | 3                      |
| ANDRÉ BRAGA BARRETO                            | 7           | 1         | 1            |                        |
| DANIELE FERNANDES DOS SANTOS                   | 17          | 5         | 4            | 2                      |
| FILIFE BERNARDO DA SILVA                       | 29          | 13        | 9            | 1                      |
| FRANCISCO ANTÔNIO DA S. FORTUNA                |             |           |              | 1                      |
| GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRA                    | 6           | 4         | 2            |                        |
| IVÂNIA SILVA ARAUJO                            | 878         | 481       | 176          | 168                    |
| LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE           | 52          | 18        | 17           |                        |
| MARIA RAFAELA DE CASTRO                        | 53          | 20        | 14           | 7                      |
| MAURO ELVAS FALCAO CARNEIRO                    | 72          |           |              |                        |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

|   |              |              |            |            |
|---|--------------|--------------|------------|------------|
| RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA                             | 811          | 486          | 158        | 221        |
| RONALDO SOLANO FEITOSA  | 6            | 1            | 1          | 1          |
| Sem vinculação a magistrado, por problema técnico no sistema. |              |              |            | 23         |
| <b>Total</b>  | <b>1.931</b> | <b>1.030</b> | <b>382</b> | <b>427</b> |

\*Audiências realizadas.

\*\*Audiências realizadas no CEJUSC-1º GRAU.

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (dados extraídos em 03/04/2023 – posição 02/04/2023). Período de apuração: 03/04/2022 a 02/04/2023.

5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença:

| Atuação dos Magistrados na 10ª VT de Fortaleza | Prazo médio para julgamento de sentenças de mérito |
|--|--|
| ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO                 | 35   |
| DANIELE FERNANDES DOS SANTOS                   | 59,5   |
| FILIFE BERNARDO DA SILVA                       | 7,57   |
| GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRA                    | 19   |
| IVÂNIA SILVA ARAUJO                            | 15,61  |
| LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE           | 27,13  |
| <b>Prazo médio para julgar na unidade</b>      | <b>18,09</b>                                       |

Fontes: Relatório SICOND DEMANDAS E PRODUTIVIDADES - GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da sentença (dados extraídos em 03/04/2023 – posição 02/04/2023). Período de apuração: 03/04/2022 a 02/04/2023.

5.3. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento na data da Correição:

| Magistrados com sentenças pendentes na 10ª VT de Fortaleza* | No prazo  | Prazo vencido | Total     |
|---|-----------|---------------|-----------|
| IVÂNIA SILVA ARAÚJO   | 00        | 00            | 00        |
| RAQUEL CARVALHO DE V. SOUSA                                 | 01        | 00            | 01        |
| LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE                        | 05        | 00            | 05        |
| <b>Total de sentenças pendentes na Vara</b>                 | <b>06</b> | <b>00</b>     | <b>06</b> |

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4 (dados extraídos em 03/04/2023 – posição 02/04/2023). Período de apuração: 03/04/2022 a 02/04/2023.

5.3.1. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

| Juízas Titular e Substituta                 | Pendentes em 06/01/2023 | Pendentes em 20/01/2023 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| IVÂNIA SILVA ARAÚJO                         | 23                      | 07                      |
| RAQUEL CARVALHO DE V. SOUSA                 | 07                      | 02                      |
| <b>Total de sentenças pendentes na Vara</b> | <b>30</b>               | <b>09</b>               |

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.4. Incidentes processuais pendentes de julgamento:

| Magistrados com incidentes processuais pendentes na 10ª VT de Fortaleza | No prazo | Prazo vencido | Total |
|---|----------|---------------|-------|
|---|----------|---------------|-------|



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

|                                       |    |    |    |
|---------------------------------------|----|----|----|
| IVÂNIA SILVA ARAÚJO                   | 00 | 00 | 00 |
| RAQUEL CARVALHO DE V. SOUSA           | 00 | 00 | 00 |
| Total de incidentes pendentes na Vara | 00 | 00 | 00 |

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 03/04/2023 – posição 02/04/2023). Período de apuração: 03/04/2022 a 02/04/2023.

5.4.1. Incidentes processuais pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

| Juízas Titular e Substituta   | Pendentes em 06/01/2023 | Pendentes em 20/01/2023 |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| IVÂNIA SILVA ARAÚJO           | 05                      | 05                      |
| RAQUEL CARVALHO DE V. SOUSA   | 01                      | 01                      |
| Total de incidentes pendentes | 06                      | 06                      |

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.5. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição:

| Juízas Titular e Substituta               | No prazo | Prazo vencido | Total |
|---|----------|---------------|-------|
| IVÂNIA SILVA ARAÚJO                       | 00       | 00            | 00    |
| RAQUEL CARVALHO DE V. SOUSA               | 00       | 00            | 00    |
| LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE      | 00       | 00            | 00    |
| Total de Embargos Declaratórios pendentes | 00       | 00            | 00    |

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 03/04/2023 – posição 02/04/2023). Período de apuração: 03/04/2022 a 02/04/2023.

5.5.1. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

| Juízas Titular e Substituta               | Pendentes em 06/01/2023 | Pendentes em 20/01/2023 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| IVÂNIA SILVA ARAÚJO                       | 10                      | 06                      |
| RAQUEL CARVALHO DE V. SOUSA               | 00                      | 03                      |
| Total de Embargos Declaratórios pendentes | 10                      | 09                      |

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.6. Produtividade da Vara:

| Unidade Judiciária  | Quantidades |                         |                | Prazo médio para julgamento |
|---------------------|-------------|-------------------------|----------------|-----------------------------|
|                     | Sentenças   | Incidentes processuais* | Conciliações** |                             |
| 10ª VT de Fortaleza | 1.030       | 427                     | 382            | 18,09                       |

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados e Incidentes (dados extraídos em 03/04/2023 – posição 02/04/2023). Período de apuração: 03/04/2022 a 02/04/2023.

\*Incidentes resolvidos e/ou prejudicados

\*\*Valor engloba ações conciliadas pós sentença e antes do trânsito em julgado.

6. PRAZOS MÉDIOS:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

6.1. Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial:

| Unidade Judiciária  | Prazo médio |           |
|---------------------|-------------|-----------|
|                     | Sumaríssimo | Ordinário |
| 10ª VT de Fortaleza | 55,21       | 81,77     |

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 03/04/2023 – posição 02/04/2023). Período de apuração: 03/04/2022 a 02/04/2023.

6.2. Prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial (considerados apenas as ações ajuizadas no período de janeiro a abril de 2023).

| Unidade Judiciária  | Prazo médio |           |
|---------------------|-------------|-----------|
|                     | Sumaríssimo | Ordinário |
| 10ª VT de Fortaleza | 50,73       | 45,42     |

Fonte: Sistema SICOND /Correição Virtual - item 4.C. (dados extraídos em 03/04/2023 – posição 02/04/2023). Período de apuração: 03/01/2023 a 02/04/2023.

6.3. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento:

| Unidade Judiciária  | Prazo médio |           |
|---------------------|-------------|-----------|
|                     | Sumaríssimo | Ordinário |
| 10ª VT de Fortaleza | 21,65       | 64,31     |

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 03/04/2023 – posição 02/04/2023). Período de apuração: 03/04/2022 a 02/04/2023.

6.4. Tempo de espera do jurisdicionado (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença:

| Unidade Judiciária  | Prazo médio |           |
|---------------------|-------------|-----------|
|                     | Sumaríssimo | Ordinário |
| 10ª VT de Fortaleza | 97,02       | 175,69    |

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C C (dados extraídos em 03/04/2023 – posição 02/04/2023). Período de apuração: 03/04/2022 a 02/04/2023.

6.5. Quantidade de ações em pauta de audiências por semana (média):

| Unidade Judiciária: 10ª VT de Fortaleza |                                 |
|---|---------------------------------|
| Dias de audiências por semana           | Total de ações em pauta por dia |
| 5                                       | 13                              |

descreva como estão ocorrendo as audiências durante a pandemia (quantas unas, de instrução, presencial, telepresencial são designadas por dia). o juízo está seguindo o rito do art. 335 do cpc?

São realizadas 6 audiências UNAS e duas instruções por dia, todas presenciais. Somente durante a pandemia, o juízo adotou o 335 do CPC. Atualmente o juízo adota a CLT.

Fontes: Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:

| Unidade Judiciária  | 2021 | 2022  | 2023<br>(até 02/04/2023) |
|---------------------|------|-------|--------------------------|
| 10ª VT de Fortaleza | 979  | 1.080 | 305                      |

Fontes:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Anos 2021: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A – Rec. na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2021 a 31/12/2021.  
Ano 2022: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2022 a 31/12/2022.  
Ano 2023: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2023 a 02/04/2023.

7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de ações em tramitação):

| Unidade Judiciária: 10ª VT de Fortaleza   |                         |                         |                         |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Ações pendentes de finalização            |                         |                         |                         |
|   | Acervo em<br>31/12/2021 | Acervo em<br>31/12/2022 | Acervo em<br>28/02/2023 |
| Conhecimento                              | 1.441                   | 1.344                   | 1.329                   |
| Liquidação                                | 963                     | 968                     | 946                     |
| Execução                                  | 3.395                   | 2.474                   | 2.500                   |
| Cartas Precatórias pendentes de devolução | 26                      | 28                      | 21                      |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>5.825</b>            | <b>4.814</b>            | <b>4.796</b>            |

Fonte: e-Gestão (ações pendentes de finalização e Cartas precatórias pendentes de devolução. Tabela A.5.1 Acervo por Vara do Trabalho da 7ª Região-CE

Período analisado 2023: De 01/01/2023 até 28/02/2023.

7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais:

| Unidade Judiciária: 10ª VT de Fortaleza                                       |          |
|---|----------|
| Conhecimento (até a prolação da sentença)                                     | 143,60   |
| Liquidação (do início ao encerramento)  | 474,82   |
| Execução (do início à extinção)   | 3.571,18 |
| Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo | 2.703,03 |

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – Prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Período analisado: 01/03/2022 a 28/02/2023.

8. SITUAÇÃO DAS AÇÕES EM 05/04/2023

8.1. Fase de Conhecimento:

| Tarefa                                      | Quantidade | Data do mais antigo | Ação                      |
|---|------------|---------------------|---------------------------|
| 1. Acordo vencido                           | -          | -                   | -                         |
| 2. Aguardando apreciação pelo grau superior | 449        | 19/12/2013          | 0000231-26.2013.5.07.0010 |
| 3. Aguardando audiência                     | 123        | 19/12/2022          | 0001085-05.2022.5.07.0010 |
| 4. Aguardando cumprimento de acordo         | 131        | 02/03/2023          | 0000053-28.2023.5.07.0010 |
| 5. Aguardando final do sobrestamento        | 36         | 05/10/2019          | 0090600-08.2009.5.07.0010 |
| 6. Aguardando prazo                         | 227        | 06/12/2022          | 0000555-98.2022.5.07.0010 |
| 7. Análise                                  | 38         | 14/03/2023          | 0001035-76.2022.5.07.0010 |
| 8. Assinar despacho/decisão                 | 02         | 04/04/2023          | 0000190-10.2023.5.07.0010 |
| 9. Assinar sentença                         | -          | -                   | -                         |
| 10. Conclusão ao Magistrado                 | 22         | 10/03/2023          | 0000574-07.2022.5.07.0010 |
| 11. Cumprimento de Providências             | 36         | 01/03/2023          | 0000450-24.2022.5.07.0010 |
| 12. Elaborar despacho/decisão               | 09         | 24/03/2023          | 0001063-44.2022.5.07.0010 |
| 13. Elaborar sentença                       | 22         | 15/12/2022          | 0000843-46.2022.5.07.0010 |
| 14. Escolher tipo de arquivamento           | 62         | 30/03/2022          | 0000832-51.2021.5.07.0010 |
| 15. Prazos Vencidos                         | 87         | 16/03/2023          | 0000144-26.2020.5.07.0010 |
| 16. Preparar expedientes e comunicações     | 46         | 03/03/2023          | 0000064-57.2023.5.07.0010 |
| 17. Recebimento e remessa                   | 08         | 29/03/2023          | 0000108-13.2022.5.07.0010 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

|                                   |    |            |                           |
|-----------------------------------|----|------------|---------------------------|
| 18. Registrar Trânsito em Julgado | 17 | 21/03/2023 | 0000304-80.2022.5.07.0010 |
| 19. Triagem                       | 10 | 05/04/2023 | 0000313-08.2023.5.07.0010 |
| OBSERVAÇÕES                       |    |            |                           |
|                                   |    |            |                           |

Fonte: PJe-JT.

## 8.2. Fase de Liquidação:

| <i>Tarefa</i>                               | <i>Quantidade</i> | <i>Data do mais antigo</i> | <i>Ação</i>               |
|---|-------------------|----------------------------|---------------------------|
| 1. Aguardando apreciação pelo grau superior | 28                | 25/03/2020                 | 0000618-65.2018.5.07.0010 |
| 2. Aguardando cumprimento de acordo         | 19                | 06/03/2023                 | 0000341-44.2021.5.07.0010 |
| 3. Aguardando final do sobrestamento        | 12                | 17/10/2019                 | 0000952-70.2016.5.07.0010 |
| 4. Aguardando prazo                         | 172               | 24/08/2022                 | 0000158-83.2015.5.07.0010 |
| 5. Análise                                  | 113               | 10/03/2023                 | 0000303-71.2017.5.07.0010 |
| 6. Assinar despacho/decisão                 | 04                | 05/04/2023                 | 0001960-82.2016.5.07.0010 |
| 7. Conclusão ao Magistrado                  | 27                | 13/03/2023                 | 0001676-40.2017.5.07.0010 |
| 8. Cumprimento de Providências              | 138               | 01/02/2023                 | 0000490-55.2012.5.07.0010 |
| 9. Elaborar decisão                         | 01                | 30/03/2023                 | 0000636-81.2021.5.07.0010 |
| 10. Elaborar despacho                       | 03                | 24/03/2023                 | 0000391-46.2016.5.07.0010 |
| 11. Iniciar Liquidação                      | -                 | -                          | -                         |
| 12. Prazos Vencidos                         | 147               | 16/03/2023                 | 0000315-80.2020.5.07.0010 |
| 13. Preparar expedientes e comunicações     | 59                | 01/03/2023                 | 0000013-90.2016.5.07.0010 |
| OBSERVAÇÕES                                 |                   |                            |                           |
|   |                   |                            |                           |

Fonte: PJe-JT.

## 8.3. Fase de Execução:

| <i>Tarefa</i>                               | <i>Quantidade</i> | <i>Data do mais antigo</i> | <i>Ação</i>               |
|---|-------------------|----------------------------|---------------------------|
| 1. Aguardando apreciação pelo grau superior | 89                | 16/12/2019                 | 0018800-22.2006.5.07.0010 |
| 2. Aguardando Audiência                     | 04                | 01/03/2023                 | 0000438-54.2015.5.07.0010 |
| 3. Aguardando cumprimento de acordo         | 17                | 14/03/2023                 | 0000067-46.2022.5.07.0010 |
| 4. Aguardando final do sobrestamento        | 164               | 05/05/2019                 | 0000938-23.2015.5.07.0010 |
| 5. Aguardando prazo                         | 432               | 24/06/2021                 | 0001224-                  |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

|  |     |            |                               |
|--|-----|------------|-------------------------------|
|  |     |            | 35.2014.5.07.0010             |
| 6. Análise                                   | 204 | 13/03/2023 | 0049900-<br>34.2002.5.07.0010 |
| 7. Assinar despacho/decisão                  | 05  | 05/04/2023 | 0049200-<br>39.1994.5.07.0010 |
| 8. Conclusão ao Magistrado                   | 57  | 13/03/2023 | 0033100-<br>91.2003.5.07.0010 |
| 9. Cumprimento de Providências               | 256 | 06/02/2023 | 0001756-<br>04.2017.5.07.0010 |
| 10. Elaborar decisão                         | 01  | 30/03/2023 | 0000151-<br>91.2015.5.07.0010 |
| 11. Elaborar despacho                        | 03  | 16/03/2023 | 0001752-<br>06.2013.5.07.0010 |
| 12. Elaborar sentença                        | 02  | 04/04/2023 | 0192000-<br>65.2009.5.07.0010 |
| 13. Escolher tipo de arquivamento            | 129 | 03/02/2022 | 0001157-<br>94.2019.5.07.0010 |
| 14. Escolher tipo de sobrestamento-suspensão | -   | -          | -                             |
| 15. Prazos Vencidos                          | 255 | 15/03/2023 | 0000054-<br>23.2017.5.07.0010 |
| 16. Preparar expedientes e comunicações      | 192 | 01/03/2023 | 0001053-<br>44.2015.5.07.0010 |
| 17. Recebimento e remessa                    | -   | -          | -                             |
| 18. Registrar Trânsito em Julgado            | -   | -          | -                             |

OBSERVAÇÕES

**A) Foi constatada a existência de expedientes enviados ao DEJT com erro, ou seja, as matérias estão pendentes de publicação, no total de 47 (quarenta e sete) ações;**

**B) Pendências na tarefa “Comunicação e Expedientes”:**

**Foram constatadas 363 (trezentos e sessenta e três) ações, sendo a mais antiga de 1º/3/2023. Dentre elas, 197 de Mar/2023 e 166 de Abr/2023;**

**C) Pendências na tarefa “Aguardando prazo”:**

**Foram constatadas 918 (novecentos e dezoito) ações, sendo a mais antiga de 6/8/2021 (ATOrd 0001224-35.2014.5.07.0010). Em relação a elas, por amostragem, seguem as considerações:**

- **ATOrd 0001224-35.2014.5.07.0010, há prazos antigos abertos, que datam do ano 2014;**
- **ATSum 0000976-69.2014.5.07.0010, há prazos antigos abertos, que datam do ano 2014 e 2015. Além disso, o processo está pendente de apreciação desde 2/7/2021;**
- **ATSum 0016600-08.2007.5.07.0010, para o pagamento de obrigação de pequeno valor, a Unidade registrou no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) o prazo de 120 (cento e vinte) dias, em detrimento do prazo legal de 2 (dois) meses;**
- **ATOrd 0000147-49.2018.5.07.0010, há prazo antigo aberto, que data do ano 2018;**
- **ATSum 0000874-76.2016.5.07.0010, ação na tarefa “Nó de desvio - Remessa para o 2º Grau”, pendente de remessa para o Juízo *ad quem*;**

**D) Pendências na tarefa “Cumprimento de Providências”:**

**Foram constatadas 472 (quatrocentas e setenta e duas) ações, sendo a mais antiga datada 1º/3/2023. Em relação a elas, por amostragem, seguem as considerações:**

- **ATOrd 0001562-14.2011.5.07.0010, ação aguardando a manifestação da Contadoria desde 17/6/2022;**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

**RECOMENDAÇÕES:**

1. Realizar verificação periódica dos expedientes encaminhados para publicação no DEJT, a fim de corrigir as possíveis pendências;
2. Proceder a movimentação das ações constantes na tarefa “Comunicação e Expedientes”, de modo que os feitos não permaneçam na tarefa por prazo superior a 30 (trinta) dias;
3. Realizar a verificação das ações constantes na tarefa “Aguardando prazo” para constatação de prazos indevidos em aberto (Erro no sistema), com a consequente movimentação;
4. Alimentar o sistema de notificação do PJe com os prazos inerentes às Requisições de Pequeno valor;
5. Proceder a movimentação das ações constantes na tarefa “Cumprimento de Providências”, de modo que os feitos não permaneçam na tarefa por prazo superior a 30 (trinta) dias;

**DETERMINAÇÕES:**

1. Movimentar, de imediato, as ações ATSum 0000976-69.2014.5.07.0010 e ATSum 0000874-76.2016.5.07.0010, que se encontram na tarefa “Aguardando prazo”. Além disso, providenciar a regularização de feitos com prazos antigos abertos no PJe-JT, passando a observar as recomendações dispostas nos itens 3 e 4, informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;
2. Movimentar, de imediato, as ações que se encontram na tarefa “Cumprimento de Providências” há mais de 30 (trinta) dias, como, por exemplo, a ação ATOrd 0001562-14.2011.5.07.0010, passando a observar a recomendação disposta no item 8, informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação.

Fonte: PJe-JT.

**9. ATOS DA SECRETARIA:**

|  | <i>Quantidade<br/>Correição<br/>Atual</i> | <i>Quantidade<br/>Correição<br/>Anterior</i> | <i>Média<br/>Correição<br/>Atual</i> | <i>Média<br/>Correição<br/>Anterior</i> |
|--|---|--|--------------------------------------|---|
| 1. Agrupador-Petições não apreciadas                       | 514                                       | 236  | 17                                   | 14                                      |
| 2. Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJe-JT) | 159                                       | 198  | 8                                    | 149                                     |
| 3. Aguardando prazo (Tarefas PJe-JT)                       | 1.297                                     | 1.633  | 17                                   | 1                                       |
| 4. Aguardando Resposta de Ofício                           | 3   | 3  | 51                                   | 190                                     |
| 5. Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe-JT)      | 430                                       | 173  | 16                                   | 16                                      |
| 6. Analisar/minutar decisão (PJe-JT)                       | 4   | 26   | 6                                    | 6                                       |
| 7. Analisar/minutar despacho (PJe-JT)                      | 13  | 36   | 6                                    | 36                                      |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

|  |       |       |       |       |
|--|-------|-------|-------|-------|
| 8. Arquivados provisoriamente (e-Gestão)   | 707   | 1.775 | 365   | 696   |
| 9. Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado - (e-Gestão)       | 12    | 15    | 671   | 1.234 |
| 10. Fase conhecimento - pendentes de finalização (e-Gestão)                              | 1.287 | 1.424 | -     | -     |
| 11. Fase execução – do ajuizamento da ação até a extinção da execução (e-Gestão)         | 837   | 534   | 3.313 | 2.529 |
| 12. Fase execução – do início da fase até a extinção - ente privado (e-Gestão)           | 818   | 503   | 2.771 | 1.996 |
| 13. Fase execução – do início da fase até a extinção - ente público (e-Gestão)           | 27    | 34    | 2.796 | 920   |
| 14. Fase liquidação - do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (e-Gestão) | 172   | 236   | 1.340 | 1.398 |
| 15. Fase liquidação - do início até o encerramento da liquidação (e-Gestão)              | 127   | 177   | 459   | 460   |
| 16. Mandados expedidos e não devolvidos (PJe-JT)   | 46    | 75    | 78    | 62    |
| 17. Painel Global/Acordos vencidos   | 0     | 29    | 0     | 30    |
| 18. Painel Global/BNDT   | 4     | 10    | 6     | 21    |
| 19. Painel Global/CAGED  | 0     | 0     | 0     | 0     |
| 20. Painel Global/Cálculos   | 116   | 92    | 17    | 90    |
| 21. Painel Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial)                                   | 5     | 1     | 4     | 8     |
| 22. Painel Global/CNIB/Indisponibilidade de bens   | 22    | 26    | 11    | 31    |
| 23. Painel Global/INFOJUD  | 24    | 10    | 4     | 8     |
| 24. Painel Global/RENAJUD  | 15    | 16    | 6     | 7     |
| 25. Painel Global/SRM/JUCEC  | 0     | 0     | 0     | 0     |
| 26. Painel Global/SISBAJUD   | 27    | 79    | 4     | 31    |
| 27. Painel Global/SERASAJUD  | 13    | 14    | 12    | 16    |
| 28. Painel Global/SISCONDJ   | 0     | 0     | 0     | 0     |
| 29. Painel Global/Expedir alvarás (PJe-JT)   | 0     | 31    | 0     | 22    |

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual (dados extraídos em 03/02/2022 – posição 02/02/2022). Período de apuração: 03/02/2021 a 02/02/2022.

**10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:**

Em conformidade com os dados fornecidos pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SGGE do TRT-7, seguem os resultados relativos às Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ para os anos de 2020, 2021 e 2022:

**Meta 1 CNJ - 2020: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente.**

| 2020               |              |          |           |
|--------------------|--------------|----------|-----------|
| Unidade Judiciária | Distribuídos | Julgados | Resultado |
|                    |              |          |           |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

|                     |        |        |        |
|---------------------|--------|--------|--------|
| 10ª VT de Fortaleza | 933    | 640    | 67,80% |
| Total do 1º Grau    | 33.571 | 29.128 | 85,03% |
| Total da 7ª Região  | 44.869 | 41.131 | 90,14% |

**Meta 1 CNJ - 2021:** – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente.

| 2021                |              |          |           |
|---------------------|--------------|----------|-----------|
| Unidade Judiciária  | Distribuídos | Julgados | Resultado |
| 10ª VT de Fortaleza | 930          | 990      | 104,43%   |
| Total 1º Grau       | 36.423       | 36.911   | 100,60%   |
| Total da 7ª Região  | 48.909       | 48.108   | 97,66%    |

**Meta 1 CNJ - 2022:** – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente (até 31/12/2022)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

| 2022                |              |          |           |
|---------------------|--------------|----------|-----------|
| Unidade Judiciária  | Distribuídos | Julgados | Resultado |
| 10ª VT de Fortaleza | 1.012        | 1.298    | 127,76%   |
| Total 1º Grau       | 40.845       | 45.194   | 110,69%   |
| Total da 7ª Região  | 58.811       | 57.591   | 97,85%    |

**Meta 2 CNJ - 2020:** – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% das ações distribuídas até 31/12/2018, nos 1.º e 2.º graus.

| Unidade Judiciária  | Resultado |
|---------------------|-----------|
| 10ª VT de Fortaleza | 105,17%   |
| Total do 1º Grau    | 104,57%   |
| Total da 7ª Região  |           |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

---

|  |                |
|--|----------------|
|  | <b>105,83%</b> |
|--|----------------|

**Meta 2 CNJ - 2021:** – Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% das ações distribuídas até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus

| Unidade Judiciária  | Resultado |
|---------------------|-----------|
| 10ª VT de Fortaleza | 101,88%   |
| Total 1º Grau       | 101,85%   |
| Total da 7ª Região  | 102,76%   |

**Meta 2 CNJ - 2022:** – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente. (resultados até 31/12/2022)

| Unidade Judiciária  | Resultado |
|---------------------|-----------|
| 10ª VT de Fortaleza | 108,16%   |
|                     |           |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| <b>Total 1º Grau</b>      | <b>106,29%</b> |
| <b>Total da 7ª Região</b> | <b>105,08%</b> |

**Meta 3 CNJ - 2020:** – Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Co-nhecimento. (Meta aplicada somente ao 1º grau).

| 2020                |   |                      |                     |                               |  |                  |
|---------------------|---|----------------------|---------------------|-------------------------------|--|------------------|
| Unidade Judiciária  | Média do biênio 2017-2018   | Solucionados em 2020 | Conciliados em 2020 | Índice de Conciliação (iConc) | Resultado iConc em relação à meta (57,08%) | Resultado Meta 3 |
| 10ª VT de Fortaleza | 57,08%<br><br>(Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida) | 605                  | 268                 | 44,30%                        | 77,61%                                     | Não cumprida     |
| Total 1º Grau       | 57,08%<br><br>(Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida) | 27.150               | 11.115              | 40,94%                        | 71,72%                                     | Não cumprida     |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

**Meta 3 CNJ - 2021:** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%. . (Meta aplicada somente ao 1º grau).

| 2021                 |  |                         |                        |                                   |   |   |
|----------------------|--|-------------------------|------------------------|-----------------------------------|---|---|
| Unidade Judiciária   | Média do biênio<br>2018-2019   | Solucionados<br>em 2021 | Conciliados<br>em 2021 | Índice de<br>Conciliação<br>iConc | Resultado<br>iConc em re-<br>lação à meta<br>(47,08%) | Resultado<br>da Meta 3                            |
| 10ª VT de Fortaleza  | 47,08%<br><br>(Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida) | 964                     | 366                    | 37,97%                            | 80,64%  | Meta não cumprida                                 |
| <b>Total 1º Grau</b> | 47,08%<br><br>(Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida) | 34.209                  | 14.874                 | 43,47%                            | 92,33%  | Meta Cumprida (devido à cláusula de barreira 40%) |

**Meta 3 CNJ - 2022:** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%. (até 31/12/2022). (Meta aplicada somente ao 1º grau).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

| Unidade Judiciária  | Meta 2022   | Solucionados em 2022 | Conciliados em 2022 | Índice de Conciliação iConc | Resultado do iConc em relação à meta (44,6%) | Resultado Meta 3  |
|---------------------|---|----------------------|---------------------|-----------------------------|--|---|
| 10ª VT de Fortaleza | 44,6%<br><br>(Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida) | 1.129                | 394                 | 34,90%                      | 78,25%                                       | Meta<br><br>Não cumprida                                    |
| Total 1º Grau       | 44,6% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)        | 40.060               | 16.440              | 41,03%                      | 91,99%                                       | Meta<br><br>Cumprida (devido à cláusula de barreira de 40%) |

**Meta 5 CNJ - 2020:** – Baixar quantidade maior de ações de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

| 2020                |           |
|---------------------|-----------|
| Unidade Judiciária  | Resultado |
| 10ª VT de Fortaleza | 193,84%   |
|                     |           |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

|                           |               |
|---------------------------|---------------|
| <b>Total da 7ª Região</b> | <b>84,02%</b> |
|---------------------------|---------------|

**Meta 5 CNJ - 2021:** – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

| <b>2021</b>                |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Unidade Judiciária</b>  | <b>Resultado</b> |
| <b>10ª VT de Fortaleza</b> | <b>104,38%</b>   |
| <b>Total do 1º Grau</b>    | <b>83,85%</b>    |
| <b>Total da 7ª Região</b>  | <b>88,66%</b>    |

**Meta 5 CNJ - 2022:** – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução 65%. (Até 31/12/2022)

| <b>2022</b>               |                  |
|---------------------------|------------------|
| <b>Unidade Judiciária</b> | <b>Resultado</b> |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

|                            |               |
|----------------------------|---------------|
| <b>10ª VT de Fortaleza</b> | <b>75,77%</b> |
| <b>Total 1º Grau</b>       | <b>74,48%</b> |
| <b>Total da 7ª Região</b>  | <b>73,47%</b> |

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos virtualmente, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2022. De acordo com o artigo 13 da Resolução Nº 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõem obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026, não ocorrendo assim sua votação. Em relação à Meta Nacional 2, houve votação somente do percentual e do período de referência da meta.

**Metas Nacionais**

**Meta 1** – Julgar mais Ações que os distribuídos (todos os segmentos). Descrição: Julgar quantidade maior de Ações de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

**Meta 2** – Julgar Ações mais antigas Descrição: Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos Ações distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

**Meta 3** – Estimular a conciliação. Descrição: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

**Meta 5** – Reduzir a taxa de congestionamento Descrição: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

**Meta 9** – Estimular a Inovação no Poder Judiciário. Descrição: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

**Meta 10** – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0. Descrição: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

**Meta Específica da JUSTIÇA DO TRABALHO: PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES** Descrição:

Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Tempo médio de duração da ação: entre a interposição da ação e a prolação da sentença (medido em dias) no 1º grau (até 31/12/2022):



Tempo médio de duração do processo na 10ª VT de Fortaleza (até 31/12/2022):



#### 11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS (2023):

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se que o Juízo assim procede em relação aos atos processuais relevantes:

##### 11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Qual o procedimento adotado na Unidade quanto à admissibilidade recursal?

Existe pronunciamento explícito do Juízo acerca da admissibilidade recursal.

Há explicação detalhada no tocante ao atendimento dos pressupostos recursais? Cite 5 (cinco) exemplos.

A admissibilidade de recursos é realizada mediante Decisão fundamentada com citação dos artigos 895 c/c 897 da CLT, com explicação detalhada quanto ao atendimento dos pressupostos recursais.

Exemplos: 0001243-65.2019.5.07.0010; 0000490-40.2021.5.07.0010; 0000996-50.2020.5.07.0010; 0000717-98.2019.5.07.0010; 0151400-02.2009.5.07.0010

##### 11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL

Há liberação imediata e de ofício do depósito recursal nas ações em que o valor do crédito excede ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença condenatória?

Sendo o valor da execução manifestamente superior ao depósito recursal, a Vara adota a Diretriz Processual nº 05/2013, a qual dispõe que o depósito recursal será liberado imediatamente após a homologação da conta de liquidação, prosseguindo-se a execução quanto ao débito remanescente.

##### 11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA

Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do devedor, qual o procedimento adotado pela Vara do Trabalho, no período de 1 (um) ano? Há manutenção do feito em fluxo próprio do PJE (sobrestamento em execução frustrada)? Durante o transcurso do lapso temporal são renovadas as medidas coercitivas?

Frustrada a Execução, o Juízo notifica o Exequente para indicar bens para penhora, concedendo um prazo de 30 dias. Em caso de inércia do Exequente após transcorrido esse prazo de 30 dias, a ação é enviada para o arquivo provisório, onde ficará aguardando o prazo de 2 anos da prescrição intercorrente, nos termos, expressos, do §1º do art.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

---

11-A da CLT e não são renovadas as medidas coercitivas, salvo quando requerido pela parte e, deferido pelo Juízo

11.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS

Qual a frequência de uso das ferramentas eletrônicas (Sisbajud, Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud, SIMBA e BNDT)?

Percentuais estimados: SISBAJUD = 100%; BNDT = 99%; RENAJUD = 90%; INFOJUD = 80%; JUCEC = 60%; CNIB = 70%; SERASAJUD = 60%; CAGED = 40%; CCS = 30%; SIMBA = 0%.

11.5. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BACENJUD)

Existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisba-jud)? Em caso afirmativo, enumere as ações.

11.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados à respectiva ação?

Sim, antes do arquivamento, a contadoria certifica quanto à quitação e quanto à existência de saldo sobejantes.

11.7. INCLUSÃO DA AÇÃO EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO

As ações na fase de execução são incluídas na pauta de conciliação semanal?

Sim. Todos os dias, o primeiro horário da pauta é destinado para audiências de conciliação na fase de execução.

Em caso negativo, qual a periodicidade?

11.8. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

A Unidade vem observando o cumprimento do tutorial para expedição e cadastro de RPV's, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar, expedindo a RPV na minuta de expediente de secretaria e intimando o ente público para pagamento.

Sim.

12. DADOS COMPLEMENTARES

12.1. ANÁLISE DAS AÇÕES PELA SECRETARIA

Discorrer como a Vara do Trabalho procede no controle da tramitação dos feitos e dos atos da Secretaria. Caso entenda conveniente e/ou necessária alguma pontuação. São utilizados os CHIPS e o GIGs do PJE para acompanhar as tarefas das ações. Além disto, a vara utiliza Planilha do Google para controlar as conclusões de Sentença para as magistradas.

12.2. HÁ ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES INDICATIVAS DE CONDUTA CULPOSA DO EMPREGADOR EM ACIDENTES DE TRABALHO PARA A PGF

Há o envio à Procuradoria Geral Federal (PGF) de cópias das sentenças nas quais foi reconhecida a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado, em conformidade com a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 e com o Ofício Circular TST nº 615/2012? Exemplificar 5 (cinco) ações.

SIM.

0000834-89.2019.5.07.0010

12.3. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DAS DECISÕES QUE RECONHEÇAM A PRESENÇA DE AGENTES INSALUBRES NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Há o envio de cópias dos julgados ao Ministério Público do Trabalho, nos casos em que reconhecida a existência de agentes de insalubridade no ambiente de trabalho, de acordo com a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

---

da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? Citar 5 (cinco) ações.

SIM.

0000569-53.2020.5.07.0010

#### 12.4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE JUIZ

Como é feito o acompanhamento das atividades dos assistentes de juiz? Quem acompanha? Existem metas, cobrança de resultados, quantidades de minutas exigidas? Eles recebem ações com que periodicidade?

Os assistentes de Juiz realizam as tarefas de minutar Sentenças de Mérito e Decisões de Incidentes Processuais (Embargos de Declaração, Embargos à Execução, Impugnação à Sentença de Liquidação, Exceção de Pre Executividade).

#### 12.5. SENTENÇAS LÍQUIDAS

As sentenças líquidas são prolatadas em ambos os ritos?

SIM, quando a ação já possui todos os elementos.

Após o trânsito em julgado, nas ações em que a sentença é ilíquida, qual o procedimento adotado?

Sendo complexo, manda-se o Reclamante apresentar cálculos, dando vistas à parte contrária e, depois segue para minutar decisão. Sendo cálculo mais simples, a própria Vara o elabora.

Há encaminhamento à contadoria do juízo, para fins de liquidação, com a posterior notificação das partes (art. 879, §2º, da CT)?

SIM

E nos casos de maior complexidade, nomeia-se calculista para tal mister?

SIM, ocasionalmente.

#### 12.6. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS

Qual o sistema de cálculos adotado pela Unidade?

PJE CALC

#### 12.7. CARTEIRAS DE TRABALHO

Quais as medidas adotadas para a efetiva entrega das carteiras de trabalho dos empregados litigantes?

Após o trânsito em julgado as partes são intimadas para agendarem local, data e hora nas quais o Reclamante comparecerá portando a CTPS, para que a Reclamada proceda à devida anotação condenada, no mesmo ato, devendo a Reclamada comprovar nos autos o cumprimento desta obrigação.

Existem carteiras de trabalho sob custódia da Vara do Trabalho? Quantas?

SIM. Atualmente, restam 27 CTPS sob custódia da Vara do Trabalho, já anotadas, e as partes já foram notificadas para buscarem, mas ainda não compareceram à Secretaria para esta finalidade.

#### 12.8. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Em caso de celebração de acordo pelas partes, há determinação para que o credor comunique o devido cumprimento?

NÃO.

Na ausência de manifestação do credor, qual o prazo dado para que se presuma a devida quitação?

10 dias.

Citar exemplos de ações em que adotadas essas providências.

0000172-57.2021.5.07.0010; 0000148-29.2021.5.07.0010; 0000536-63.2020.5.07.0010.

#### 12.9. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Qual o procedimento adotado pela Vara do Trabalho nos casos de desconsideração da personalidade jurídica?

Após a parte Reclamante peticionar requerendo, o Juízo instaura o Incidente de Desconsideração da Personalidade



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Jurídica, determinando que a Secretaria realize a pesquisa JUCEC/INFOSEG/INFOJUD, a fim de verificar o quadro Societário da Executada, e determinando a notificação dos sócios, para estes se manifestarem sobre sua responsabilidade executiva secundária, no prazo de 15 dias. Após a manifestação dos mesmos, o Juízo julga o IDPJ, fazendo os registros pertinentes para os fins estatísticos.

Enumerar ações exemplificativas.

0001098-14.2016.5.07.0010; 0000607-02.2019.5.07.0010; 0000018-10.2019.5.07.0010.

12.10. IMPULSIONAMENTO DA EXECUÇÃO

Descrever como se inicia o procedimento executório.

Usa-se, atualmente, o impulso oficial, determinando a utilização das ferramentas: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SERASAJUD.

12.11. NOMEAÇÃO DE PERITOS

Esclarecer quais as diretrizes observadas pela Unidade em relação ao procedimento adotado na realização de perícias.

Os peritos são escolhidos, utilizando-se o sistema AJ/JT.

12.12. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC)

Há a adoção do CEJUSC na Vara do Trabalho?

No momento, NÃO.

12.13. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST): O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3.ª e da 15.ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país. Dispõe de mesoindicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezesete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT n.º 296, de 25 de junho de 2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar sua posição nos últimos 05 (cinco) relatórios do IGest:

| IGEST                              | POSIÇÃO |
|------------------------------------|---------|
| 01 - IGest – Jan a Dez 2022        | 604º    |
| 02 - IGest – Out 2021 a Set 2022   | 467º    |
| 03 - IGest – Jul 2021 a Jun 2022   | 473º    |
| 04 - IGest – Abril 2021 a Mar 2022 | 792º    |
| 05 - IGest – Jan 2021 a Dez 2021   | 1.252º  |

Fonte: e-Gestão TST/CGJT – os dados foram atualizados até 31/12/2022.

12.14. VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE:

|                         | 2021          | 2022         | 2023<br>(até 28/02/2023) |
|-------------------------|---------------|--------------|--------------------------|
| Decorrentes de execução | 18.611.621,81 | 7.448.557,25 | 532.152,77               |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

|                                     |               |               |              |
|-------------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| Decorrentes de acordo               | 3.786.880,15  | 7.350.713,47  | 822.228,19   |
| Decorrentes de pagamento espontâneo | 3.227.127,15  | 2.122.904,71  | 423.389,66   |
| TOTAL                               | 25.625.629,11 | 16.922.175,43 | 1.777.770,62 |

Fonte: e-Gestão. 3 - Relatórios Gerenciais – C.01 – Valores pagos aos reclamantes

**12.15. VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE:**

|  | 2021         | 2022         | 2023<br>(até 28/02/2023) |
|--|--------------|--------------|--------------------------|
| Custas processuais e Emolumentos                                     | 74.067,48    | 50.659,51    | 4.602,79                 |
| Contribuição Previdenciária  | 2.360.879,24 | 1.922.911,60 | 235.060,83               |
| Imposto de Renda   | 35.195,68    | 67.051,82    | 4.722,19                 |
| Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho | 0,00         | 0,00         | 0,00                     |
| TOTAL  | 2.470.142,40 | 2.040.622,93 | 244.385,81               |

Fonte: e-Gestão. 3 - Relatórios Gerenciais – D.01 – Arrecadação por Região Judiciária.

**13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:**

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Porém, não houve qualquer manifestação, seja de advogados, membros do Ministério Público ou partes.

**14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE**

**14.1 DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:**

14.1.1. Maior rigor no controle das ações aguardando devolução de mandados por parte da Central de Mandados, haja vista o disposto no artigo 85, do Ato TRT7 nº 132, de 7 de novembro de 2017, comunicando à Corregedoria-Regional os atrasos significativos;

14.1.2. Manter esforços para a permanente redução do acervo das ações na fase de execução, inclusive as execuções fiscais e previdenciárias, em consonância com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 03/2013, da Corregedoria-Regional, utilizando-se de todos os instrumentos coercitivos voltados à satisfação do crédito trabalhista apurado e renovando-os periodicamente;

14.1.3. Comunicar à Corregedoria-Regional a autoinspeção, a ser realizada após decorridos 6 (seis) meses desta correição ordinária, consoante as prescrições do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria-Regional, indicando, na ocasião, quais as medidas que foram adotadas com o objetivo de sanar ou minimizar as falhas porventura constatadas;

14.1.4. Realizar levantamento das ações que estão na tarefa "Aguardando audiência", mas sem audiência designada, bem assim dos feitos na "Triagem Inicial", adotando as medidas cabíveis para o impulsionamento dos feitos;

14.1.5. Providenciar os despachos de admissibilidade dos Recursos Ordinários e Adesivos pendentes e o recebimento das ações vindos do segundo grau de jurisdição;

14.1.6. Disponibilizar a ação para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, em conformidade com a Recomendação nº





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

---

01/2021 desta Corregedoria-Regional, bem assim ao término do prazo concedido;

14.1.7. Observar a necessidade de mudar as ações de fase no Sistema PJe – do conhecimento para a liquidação e posteriormente para a execução – de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em trâmite e evitar repercussão negativa nos índices estatísticos da Vara;

14.1.8. Providenciar a pronta devolução da Carteira de Trabalho ao trabalhador, evitando o acúmulo de tais documentos sob a custódia da Secretaria;

14.1.9. Imprimir maior rigor na verificação de ações nas tarefas “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo”, “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Acordos Vencidos”, Análise e “Prazos Vencidos”, a fim de evitar permanência indevida nessas fases, o que afeta os prazos médios da Vara;

14.1.10. Acompanhar periodicamente o andamento das ações em Tribunais Superiores que ensejaram o sobrestamento de ações de modo a impulsionar o andamento daqueles cujos temas foram decididos, a exemplo do que ocorreu com os relativos a “Adicional de insalubridade” (IRR- TST-Tema 8) e “Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente” (STF-Tema 1046), ambos apreciados no ano de 2022;

14.1.11. Promover a realização de mutirões internos, para que sejam analisados as ações conclusas ao Magistrado e, bem assim, elaborados os expedientes constantes da tarefa “Preparar expedientes e comunicações”.

14.1.12. Verificar, periódica e sistematicamente, as publicações no DEJT, para procurar detectar eventuais erros no processamento, hipótese em que deverão ser imediatamente refeitas;

14.1.13. Acompanhar o desenvolvimento das atividades dos servidores em regime de teletrabalho, em conformidade com os ditames da Resolução Normativa Nº 20/2021 deste Tribunal, notadamente no que concerne à elaboração de planos de trabalho individualizados e à aferição do cumprimento das metas estabelecidas.

#### 14.2. RECOMENDAÇÕES AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES:

14.2.1. Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural, notadamente nas ações do rito sumaríssimo, da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos, de modo que se dê especial atenção ao disposto no inciso III do artigo 852-B e no parágrafo 7º do artigo 852-H da CLT, c/c artigo 226 do CPC, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

14.2.2. Até que a situação dos prazos se normalize, manter, de forma ordinária, a realização de audiências ao longo de toda a semana, medida tendente a reduzir os prazos médios do trâmite processual, que têm apresentado elevação, a despeito da diminuição significativa da quantidade de ações ajuizadas nos últimos anos nas Varas do Trabalho de Fortaleza;

14.2.3. Utilizar a opção de requisitar às instituições financeiras o extrato bancário consolidado do executado sempre que determinar a constrição de valores por meio do Sistema SISBAJUD, conforme Recomendação nº 1/GCGJT, de 1 de fevereiro de 2018;

14.2.4. Determinar, independentemente de requerimento, a liberação do depósito recursal em favor da parte exequente, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, nos casos em que o valor do crédito excede, inequivocamente, ao depositado ou incontroverso (inciso I do art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-geral da Justiça do Trabalho);



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

---

14.2.5. Proferir, de forma ordinária, **sentenças condenatórias líquidas em ambos os ritos**, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos e indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, com o fito de evitar a remessa dos autos à liquidação, fase na qual, ressalte-se, foi constatada a existência de um número significativo de ações. Atribuir a elaboração dos cálculos da sentença, preferencialmente, aos calculistas da própria Vara, e, somente em caráter estritamente excepcional, nomear Perito Judicial, nos termos do artigo 156, do CPC, tudo em conformidade com a Recomendação nº 4/GCJT, de 26 de setembro de 2018, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

14.2.6. Manter rigorosa cobrança à Secretaria, no sentido de atualizar diariamente os dados no Sistema de Processo Judicial Eletrônico — PJe/JT, de modo a espelhar a realidade da Vara e evitar distorções no Sistema E-Gestão, de acordo com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 1/2013, da Corregedoria-Regional; frisa-se a importância da correta inserção de dados no PJe, em razão de sua influência direta na estatística do Tribunal, pois eles alimentam o e-Gestão, gerando os relatórios gerenciais, a estatística oficial da Justiça do Trabalho, e fornecendo dados considerados no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho – iGest;

14.2.7. Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico no item 10 da presente Ata, mantendo permanente controle dos índices a serem alcançados;

14.2.8. Determinar a adoção das providências necessárias à realização da autoinspeção judicial na unidade judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;

14.2.9. Estabelecer, como já recomendado na Ata de Correição de 2022, uma rotina de pautar ações na fase de execução para tentativa de conciliação, independentemente de pedido das partes, na busca por um desfecho mais rápido do litígio trabalhista, nos termos do Provimento nº 1/2014, da Corregedoria-Regional;

14.2.10. Imprimir maior rigor no exame de Embargos Declaratórios, somente concedendo prazo para manifestação da parte adversa quando se vislumbrar plausibilidade no pedido de atribuição de efeito modificativo do julgado;

14.2.11. Velar para que o Diretor de Secretaria disponibilize a ação para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, quando se tratar de ação envolvendo matéria mais complexa ou instrução mais densa, bem assim ao término do prazo concedido.

15 - Boas Práticas: No transcorrer da Correição na 10ª Vara do Trabalho, entre os dias 12 e 13 de abril de 2023, o Senhor Diretor de Secretaria noticiou diligência adotada na Vara, por ele reputada como “Boa Prática”, razão pela qual o Senhor Corregedor-Regional houve por bem inserir, *ipsis litteris*, o teor da narrativa do mencionado servidor, como segue abaixo:

A 10ª Vara utiliza bastante as ferramentas: *Google Docs* e Planilhas dinâmicas compartilhadas do *google* para organização de ações concluídas, acompanhamento de metas do teletrabalho, agenda de ações a serem trabalhadas por servidor, etc.

ENCERRAMENTO:

No encerramento dos trabalhos da Correição, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, reportou-se à Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Ivânia Silva Araújo, que, por motivo de força maior, não pôde comparecer ao encerramento da Correição. Saudou, ainda, a Excelentíssima Senhora Juíza



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

do Trabalho Substituta Vinculada, Doutora Raquel Carvalho de Vasconcelos Sousa, o Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Cláudio Cavalcante Salmito, os servidores e estagiários da Vara e a equipe de servidores que compõem a Corregedoria-Regional. Em seguida, asseverou ser uma grande satisfação e motivo de muito orgulho chegar a uma Unidade, deparar-se com o quadro encontrado na Décima Vara do Trabalho de Fortaleza e constatar o compromisso, não só dos colegas Magistrados e do Diretor de Secretaria, mas, principalmente, dos servidores que impulsionam os trabalhos da Vara, pois, como costuma dizer, não adianta um Juiz diligente e preocupado com a celeridade, sem uma equipe que corresponda a essa preocupação.

E a Corregedoria detectou esse zelo dos servidores com o adequado funcionamento da Vara, espelhado na Ata de Correição com resultados tão profícuos, fruto do trabalho e dedicação de toda a equipe, documento redigido com muita satisfação pelo Corregedor-Regional, que detém a sensível tarefa da atividade correicional.

Adiante, o Senhor Corregedor-Regional afirmou que busca estreitar, cada vez mais, a relação entre a Corregedoria e o Primeiro Grau de Jurisdição, cujos canais continuam abertos mesmo após a conclusão dos trabalhos correicionais, inclusive o canal digital recentemente criado. Adiante, em relação aos dados apurados pela equipe de Correição, o Senhor Corregedor-Regional parabenizou a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Ivânia Silva Araújo e a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Doutora Raquel Carvalho de Vasconcelos Sousa, pela dedicação das Magistradas para a entrega da prestação jurisdicional em consonância com os regramentos normativos, o que faz uma diferença significativa para a imagem da Justiça do Trabalho perante a sociedade e merece os elogios da Corregedoria-Regional. Noutro giro, lembrou que a Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, está integrando a equipe de Correição, para conversar acerca das novas ferramentas eletrônicas, como o Painel 7 – Metas e Planos Estratégicos, o Painel 7 – Halo, o Painel 7 – Hermes, o Painel 7 – iGest, mostrar como essas plataformas funcionam e tentar aperfeiçoá-las, noticiando, outrossim, que já está praticamente terminada uma nova planilha que vai ajudar no acompanhamento das ações pendentes de baixa, com tramitação preferencial e preferencial das preferenciais em um dos polos, que, por lei, tem um trâmite preferencial em sua ação, seja por Vara ou no Regional, inclusive no Segundo Grau de Jurisdição, para que seja realmente conferido o andamento preferencial a esses feitos, à luz do que a lei determina. Nesse passo, concitou estagiários, servidores e magistrados da Vara a manterem o compromisso e os esforços no desempenho de suas atribuições, reafirmando que o espírito da Corregedoria é de aproximação com o Primeiro Grau de Jurisdição, para que possamos, de forma conjunta, contribuir para uma jurisdição realmente diligente e de qualidade.

Na sequência, o Senhor Corregedor-Regional facultou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Doutora Raquel Carvalho de Vasconcelos Sousa, parabenizou toda a equipe de Correição, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, pelo excelente trabalho, que tem caráter educativo e está sendo realizado com harmonia e cordialidade. Parabenizou, ainda, a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Ivânia Silva Araújo, com quem trabalha em parceria há nove anos e que, por motivo de força maior, não pôde comparecer ao encerramento da Correição. Por fim, na pessoa do Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Cláudio Cavalcante Salmito, agradeceu a todos os servidores e estagiários da Vara pela intensa dedicação ao jurisdicionado, assegurou que a equipe da Vara estará atenta a todas as recomendações constantes da Ata de Correição e reiterou a permanente disposição da Unidade para com a Corregedoria-Regional.

Para concluir, o Senhor Corregedor-Regional parabenizou novamente a Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Doutora Ivânia Silva Araújo, e a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Doutora Raquel Carvalho de Vasconcelos Sousa, reputando tratarem-se de Magistradas vocacionadas e compromissadas com o trabalho e que demonstram empenho no exercício dessa função tão importante para a nossa sociedade. O Senhor Corregedor-Regional cumprimentou igualmente o Ilustríssimo Senhor Cláudio Cavalcante Salmito, Diretor de Secretaria, na pessoa de quem estendeu suas saudações, seus cumprimentos, seus elogios e seu reconhecimento pelo trabalho, esforço e dedicação de todos os servidores e estagiários. Nesse passo, agradeceu a todos pela acolhida e receptividade, desejou muita saúde, muita paz e declarou encerrada a Correição Ordinária na



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ  
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

---

10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, às 08 horas e 32 minutos do dia 13 de abril de 2023.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor-Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional ([www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br)), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Regional e o Secretário da Corregedoria-Regional.

Fortaleza-CE, 13 de abril de 2023.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO  
Desembargador Corregedor-Regional

PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA  
Secretário da Corregedoria-Regional